



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### Resolução da Mesa Diretora nº 9, de 20 de abril de 2025.

Página 1 de 1

Dispõe sobre a alteração da data da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

**LUCIMAR ZARPELON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110, parágrafo único do Regimento Interno, que determina a realização de Sessão Plenária Ordinária às segundas-feiras, às 19h30min, com transferência para o primeiro dia útil subsequente em caso de feriado, ponto facultativo ou necessidade justificada;

CONSIDERANDO o artigo 28, § 2º do Regimento Interno, que exige a presença mínima da maioria absoluta dos vereadores para abertura da sessão;

CONSIDERANDO que cinco vereadores estarão ausentes no dia 27 de abril de 2026 para cumprir agenda oficial em Brasília na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o quórum para a realização da sessão, conforme previsto no Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, originalmente prevista para o dia 27 de abril de 2026, para o dia 30 de abril de 2026, com início às 19h30min.

Art. 2º A Sessão ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, observando-se as disposições regimentais vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa**  
1ª Secretária

**Ver.ª Lucimar Zarpelon**  
Presidente